

Carta Anual de

GOVERNANÇA CORPORATIVA

2024 – ano base 2023

ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	6
INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO	7
POLÍTICAS PÚBLICAS - PLANO PLURIANUAL – PPA	7
POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	11
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	12
ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	14
ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	15
FATORES DE RISCO	16
COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	17
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	17
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	22
DESCRÍÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	22
OUTRAS INFORMAÇÕES	23
TREINAMENTOS	23

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	92.702.067/0001-96
Sede	NIRE 43.300.001.083
Tipo de Estatal	Porto Alegre/RS
Acionista Controlador	Sociedade de Economia Mista
Tipo Societário	Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Tipo de Capital	Sociedade Anônima
Setor de Atuação	Aberto
Diretor de Relações com Investidores	Financeiro
– DRI	Luiz Gonzaga Veras Mota
Auditores Independentes atuais da empresa	Deloitte Touche Tohmatsu Limited Nome: Carlos Claro E-mail: cclaro@deloitte.com Telefone: (55 11) 5186 1696
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente Fernando Guerreiro de Lemos - Vice-Presidente Adriano Cives Seabra Eduardo Cunha da Costa Irany de Oliveira Sant'Anna Junior João Verner Juenemann (membro do Conselho de Administração até 01.07.2024) Jorge Luis Tonetto Luiz Gonzaga Veras Mota Marcelo Willmsen Rafael Andréas Weber Ramiro Silveira Severo Urbano Schmitt (membro do Conselho de Administração desde 01.07.2024)

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos a Carta Anual de Governança Corporativa do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, documento que contempla as principais iniciativas desenvolvidas em 2023, bem como as informações sobre Governança Corporativa do Banrisul.

O Banrisul se aproxima de seu centenário mantendo sua capacidade de renovação, sem perder de vista seus valores. A estratégia de futuro está fundamentada em cinco pilares: Sustentabilidade; Melhoria da Experiência do Cliente; Promoção da Transformação Digital e Cultura de Inovação; Melhoria da Eficiência Operacional; e Mudança de *Mindset* para Criar uma Atitude Digital e de Aprendizado.

Em 2023, alcançamos conquistas importantes como o início do projeto de Modernização do Parque de Equipamentos da Rede de Agências e Direção Geral, envolvendo a aquisição de 10.551 desktops e 941 notebooks para substituição imediata, qualificando ainda mais o atendimento aos clientes. Junto a isso, o time foi reforçado após o último Programa de Desligamento Voluntário - PDV, e trouxe novos talentos para o Banco, ingressando 244 empregados para as áreas de TI e 898 empregados na rede de agências.

Também em 2023 o Banrisul materializou o seu propósito de oportunizar o desenvolvimento regional, em sintonia com as melhores práticas de ESG, ao lançar o Edital de Inovação Banrisul – Negócios de Impacto.

Conforme Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$1.012,4 milhões, 20,2% ou R\$170,2 milhões superior ao lucro de 2022, refletindo, especialmente: (i) o crescimento do resultado líquido com juros ajustado; (ii) o maior fluxo de despesa de perdas de crédito; (iii) o aumento das receitas de prestação de serviços, especialmente nas receitas da Banrisul Pagamentos, rendas de cartão de crédito, e das rendas de taxa de administração de consórcio, minimizado, em parte, pela redução das receitas com tarifas de conta corrente; (iv) o incremento das despesas de pessoal, que reflete os acordos coletivos da categoria e contratação de novos empregados, em um ambiente de desligamentos dos empregados optantes pelo PDV; (v) crescimento de outras despesas administrativas, principalmente em despesas com serviços técnicos especializados com propaganda, promoções e publicidade, com amortização e depreciação, com processamento de dados e aluguéis e condomínios, minimizado, em parte, pela redução das despesas com serviços de terceiros; (vi) o menor fluxo de despesas com provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; (vii) resultado desfavorável de outras receitas e despesas operacionais; e (viii) o consequente efeito tributário.

Para o ano de 2024, o Banrisul mantém seu compromisso de promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, buscando transformar a vida das

pessoas, sendo um banco de capital aberto, inteligente e sustentável. Além disso, o Banrisul destaca suas premissas de atender bem seus clientes, cultivar uma cultura de transformação digital e priorizar a eficiência operacional, demandando sempre a maximização do retorno sobre o investimento.

INTRODUÇÃO

Em 30 de junho de 2016, foi publicada a Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que a Companhia é uma sociedade anônima de economia mista, de capital aberto e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, observando o requisito da transparência, conforme art. 8º, da referida lei, foi elaborada esta carta de Governança, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com informações relevantes, em especial as relativas às atividades econômicas desenvolvidas, políticas públicas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, no intuito de reafirmar o comprometimento da administração da Companhia com as melhores práticas de mercado.

INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., criado em 1928 pela Lei Estadual nº 459, tem como missão ser a instituição financeira oficial do Rio Grande do Sul para promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, atendendo, além de sua lei de criação, ao disposto no Art. 147 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, combinado com o §3º, Art. 164 da Constituição Federal.

**Banco público
Sólido, rentável,
competitivo e
integrado as
comunidades**

Nesse sentido, sua missão, que advém do interesse público que ensejou sua criação, exercida através do cumprimento de seu objeto social, na busca constante de ser um banco público sólido, rentável, competitivo, integrado as comunidades, impulsionando a economia e o crescimento do Estado, em apoio à administração pública na promoção da melhoria dos setores econômicos do Estado.

Ainda, no âmbito do interesse público, Estado e Banrisul possuem motivações patrimoniais e interesses convergentes na estabilidade do seu relacionamento institucional e consequente preservação do patrimônio público.

POLÍTICAS PÚBLICAS - PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual – PPA do Estado, instrumento do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 149 da Constituição do Estado, estabelece as diretrizes, os programas e as ações para a Administração Pública estadual direta e indireta para um período de quatro anos.

Os Programas do PPA são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

O Banrisul se insere no PPA como agente financeiro do Estado, provendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades, através do apoio à pessoas físicas, à agricultura familiar, ao agronegócio, as micro, pequenas, médias e grandes empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, viabilizando investimentos potenciais para a geração de emprego e renda, e suprindo, por meio da intermediação financeira, as necessidades de recursos para o financiamento do consumo, da inclusão social e da sustentação das atividades do Estado.

**PPA
2024-2027**

Para o PPA proposto pelo Estado para o período 2024-2027, sob coordenação da Secretaria da Fazenda do Estado, o Banrisul está imbuído do Programa de Crédito e Fomento do Plano, com objetivo de através da Intermediação Financeira suprir as necessidades de recursos para o financiamento do consumo, da inclusão social e da sustentação das atividades.

As iniciativas governamentais que compõem o PPA, no que se refere ao Banrisul, estão em coerência e se alinham com os direcionamentos da Estratégia Institucional do Banrisul. No quadro abaixo as iniciativas a cargo do Banrisul na Política Pública estabelecidas no PPA do Estado, realizadas em 2023 e planejadas para o Ano 2024 do PPA 2024-2027:

Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição e Metas (planejadas/realizadas)
	Financiar a toda cadeia produtiva do agronegócio, com recursos para financiamento da produção. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos Próprios do Banrisul/BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional.
1.1 Financiamento ao Custeio Agropecuário	Meta 2024-2027 R\$ 41.312.266,153,18 Meta 2024 R\$ 8.103.622.234,83 Meta 2023 R\$ 2.469.645.701,39 Realizado 2023 R\$ 5.745.407.248,34
1.2. Financiamento ao Investimento Agropecuário	Financiar a toda a cadeia produtiva do agronegócio, recursos para a aquisição de animais, máquinas, equipamentos agrícolas, construção de unidades de beneficiamento e infraestrutura nas propriedades. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprios do Banrisul /BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional. Meta 2024-2027 R\$ 6.892.123.253,82 Meta 2024 R\$ 1.351.926.883,84 Meta 2023 R\$ 443.076.923,08 Realizado 2023 R\$ 1.593.207.752,31
1.3. Financiamento à Comercialização Agropecuária	Financiar a toda a cadeia produtiva do agronegócio, recursos para a comercialização e armazenagem de sua produção. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios do Banrisul /BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional Meta 2024-2027 R\$ 4.414.824.755,46 Meta 2024 R\$ 865.991.517,35 Meta 2023 R\$ 1.338.090.036,81 Realizado 2023 R\$ 694.691.385,49
1.4. Financiamento a Industrialização Agropecuária	Financiar a toda a cadeia produtiva do agronegócio, recursos para as atividades de beneficiamento e industrialização de sua produção. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios do Banrisul /BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional Meta 2024 -2027 R\$ 1.574.436.838,14 Meta 2024 R\$ 308.834.216,98 Meta 2023 R\$ 303.661.312,16 Realizado 2023 R\$ 191.660.168,00
1.5. Plano de Agroecologia e Produção Orgânica	Ampliar o acesso dos agricultores à sementes agroecológicas. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 945.092,86 Meta 2024 R\$ 225.092,86 Meta 2023 R\$ 10.042,35 Realizado 2023 R\$ 124.909,80
2.1. Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Social	Repassar recursos para o desenvolvimento econômico, social e urbano do Estado, para pessoas físicas e jurídicas dos setores industrial, comercial, rural e de prestação de serviços, incentivando também o investimento em inovação. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios Banrisul com ou sem garantia de fundos garantidores .. Meta 2024 -2027 R\$ 98.692.667,83 Meta 2024 R\$ 22.897.866,73

Meta 2023 R\$ 37.448.880,71 Realizado 2023 R\$ 50.569.260,93

2.2. BNDES

Fomentar o investimento em obras civis e aquisição de equipamentos, em linha com o objetivo de desenvolvimento econômico, social e urbano do Estado, para pessoas físicas e jurídicas dos setores industrial, comercial, rural e de prestação de serviços.
Origem do Recurso: Recurso disponibilizado pelo BNDES.
Meta 2024-2027 R\$ 45.256.312,50
Meta 2024 R\$ 10.500.000,00

2.3. Cartão BNDES

Disponibilizar limite rotativo às pequenas e micro empresas com repasse do BNDES.
Origem do Recurso: Recurso disponibilizado pelo BNDES.
Meta 2024-2027 R\$ 46.940.168,25
Meta 2024 R\$ 10.890.674,46
Meta 2023 R\$ 57.997.014,70 Realizado 2023 R\$ 10.188.152,72

2.4. FINEP

Fomentar a ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, promovendo inclusive a aceleração de fintechs.
Origem do Recurso: Recurso FINEP
Meta 2024-2027 R\$ 19.653.774,67
Meta 2024 R\$ 4.559.908,28
Meta 2023 R\$ 7.000.000,00 Realizado 2023 R\$ 30.600.265,01

2.5. FEB – Setor Público - Recursos Próprios Banrisul

Disponibilizar crédito a Municípios, com vistas ao fomento para aquisição de máquinas, equipamentos e em determinadas situações obras civis, a fim de redução de custos de manutenção e atendimento das necessidades das populações locais.
Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.
Meta 2024-2027 R\$ 146.142.990,65
Meta 2024 R\$ 33.906.903,08
Meta 2023 R\$ 32.096.357,07 Realizado 2023 R\$ 26.641.001,19

Programa descontinuado em 2023 pela CEF

2.6. Financiamento ao Microcrédito

Financiar operações de microcrédito produtivo, disponibilizando recursos aos empreendedores formais e informais que necessitam de recursos para prover seus negócios, dinamizando e incrementando a economia do RS com a geração de renda e postos de trabalho.
Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.
Meta 2024-2027 R\$ 45.256.312,50
Meta 2024 R\$ 10.500.000,00
Meta 2023 R\$ 13.800.000,00 Realizado 2023 R\$ -

2.7. Financiamento para a Educação

Destinar linhas de crédito para suprir a demanda de capital de giro de investimentos em modernização de infraestrutura física e tecnológica das Universidades do Estado.
Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.
Meta 2024-2027 R\$ 403.832.611,08
Meta 2024 R\$ 90.819.885,56
Meta 2023 R\$ 294.330.396,93 Realizado 2023 R\$ 272.461.441,50

2.8. Financiamento para a Saúde

Atender as necessidades de hospitais públicos e privados, clínicas e laboratórios que prestam atendimentos à saúde.

Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.
Meta 2024-2027 R\$ 3.427.714.848,90
Meta 2024 R\$ 770.875.510,68
Meta 2023 R\$ 1.223.157.594,18 Realizado 2023 R\$ 932.580.148,87

Atender as necessidades de capital das micro, pequenas e médias empresas de todos os segmentos da economia do Estado.

Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.

2.9. Financiamento para Capital de Giro

Meta 2024-2027 R\$ 7.556.498.165,63
Meta 2024 R\$ 1.699.417.728,48
Meta 2023 R\$ 2.790.623.620,82 Realizado 2023 R\$ 1.248.146.193,20

Linha de crédito destinada ao financiamento da semestralidade dos estudantes de ensino superior.

Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.

2.10. Financiamento para Crédito Universitário

Meta 2024-2027 R\$ 225.447.689,56
Meta 2024 R\$ 50.702.030,50
Meta 2023 R\$ 10.883.911,68 Realizado 2023 R\$ 56.055.169,95

Disponibilizar recursos para pagamento dos tributos.

Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.

2.11. Financiamento para pagamento de ICMS

Meta 2024-2027 R\$ 687.608,89
Meta 2024 R\$ 154.639,72
Meta 2023 R\$ 11.271.011,13 Realizado 2023 R\$ 265.225,28

Linha de crédito destinada a aquisição de equipamentos sustentáveis.

Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.

2.12. Financiamento para Projetos Sustentáveis

Meta 2024-2027 R\$ 1.416.782.426,01
Meta 2024 R\$ 318.627.109,99
Meta 2023 R\$ 13.604.889,60 Realizado 2023 R\$ 68.708.452,79

Atender à necessidade de apoio à produção e à comercialização do segmento através de linhas de crédito específicas.

Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.

3.1. Financiamento para Exportações

Meta 2024-2027 R\$ 4.603.201.320,73
Meta 2024 R\$ 991.855.488,20
Meta 2023 R\$ 901.686.807,45 Realizado 2023 R\$ 751.650.062,31

Atender à necessidade de aquisição ou construção de imóveis residenciais e não-residenciais.

Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.

4.1. Financiamento para Aquisição ou Construção de imóveis

Meta 2024-2027 R\$ 6.497.400.000,00
Meta 2024 R\$ 1.400.000.000,00
Meta 2023 R\$ 837.006.326,16 Realizado 2023 R\$ 1.333.323.896,52

Total geral de investimento Banrisul, Políticas Plano Plurianual do Estado 2024-2027: R\$ 78.728.102.990,67

Iniciativa do Estado do Rio Grande do Sul, acionista controlador do Banrisul, como meta prevista no Plano Plurianual – PPA, alinhado à Estratégia institucional do Banrisul - *Aplicável à todas as políticas (iniciativas) aqui descritas.*

Informações detalhadas sobre as iniciativas a cargo do Banrisul na Política Pública estabelecidas no PPA do Estado, realizadas em 2023 e planejadas para o Ano 2024 do PPA 2024-2027 podem ser consultadas no link: <https://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual>.

O Banrisul apoia o Estado na consecução de políticas públicas na área do agronegócio (“Crédito Rural”), atuação em linha com sua lei de criação, promovendo e oferecendo produtos de crédito rural adequados ao fomento dessa atividade econômica através de financiamentos de investimentos, custeio, comercialização e industrialização, observando as políticas e direcionamento traçados pelo Governo do Estado e em consonância com o Sistema Financeiro do Rio Grande do Sul. Neste sentido, atende demanda de crédito rural dos agricultores familiares, médio produtores e agricultores empresariais, cooperativas de produção agropecuária, agroindústrias e demais empresas do setor.

O apoio ao desenvolvimento do mercado de agronegócio no Estado, a colocação de instrumentos e ofertas de produtos voltados ao produtor e agricultor rural, a disseminação da cultura e da educação financeira são objetivos permanentes do Banrisul, que se refletem, inclusive, como previsão estatutária na própria organização funcional da Companhia, que prevê necessariamente a manutenção de uma área dedicada aos financiamentos rurais, centralizando todas as operações atinentes ao crédito rural de qualquer modalidade. No ponto 1 das Políticas Públicas acima enumeradas, as linhas de crédito e financiamento, iniciativas do Banrisul no PPA do Estado.

POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

O Banrisul é integrante do Comitê Gestor do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PLEAPO (Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica), instrumento de política pública que tem por objetivo estratégico o “*Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Cooperativismo e o Agronegócio no Estado*”, instituído pela Lei Estadual RS nº 14.486/14 e Regulamentado pelo Decreto Estadual RS nº 51.617/14.

Para o PLEAPO 2024-2027, vigente, o Banrisul possui a seguinte iniciativa:

Programa Sementes Banrisul

(i) Ampliar o acesso dos agricultores a sementes, mudas e propágulos crioulos e nativos.

O Banrisul, enquanto órgão executor das iniciativas aqui previstas, deve seguir regras de mercado, mediante o atendimento das necessidades dos clientes, buscando retornos adequados aos acionistas. O Banrisul não é dependente de recursos do Tesouro do Estado, e nem há impacto financeiro do interesse público nos negócios do Banrisul.

Em linha com uma das mais relevantes atividades do Estado, um dos focos estratégicos é o crédito rural, onde foram ampliados os recursos disponibilizados para gerar maior qualidade de vida, renda e alimentos. Os sistemas de TI de gestão destes produtos passaram por melhorias constantes e ganharam agilidade por meio da digitalização de documentos e da contratação de um sistema que realiza o compliance socioambiental para as propostas de crédito.

Para o agronegócio foi lançada a versão piloto da esteira de prospecção e condução de propostas de investimentos e novas funcionalidades do AgroFácil Conecta, que permitem aos técnicos credenciados a elaboração dos projetos das operações de custeio e investimento diretamente no sistema, aprimorando também a experiência dos parceiros do Banco neste segmento. Em termos ambientais, é oferecido a gestão do seguro das lavouras Proagro Mais, que cobre os custos de produção e disponibiliza uma verba para a manutenção do custo do produtor, em caso de problemas com a safra.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mantendo seu foco de atuação na região Sul do Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, o Banrisul está presente na maioria dos municípios gaúchos e contava, ao final de dezembro de 2023, com uma rede composta por 1.032 pontos de atendimento, sendo 492 Agências (471 no Rio Grande do Sul, 17 em Santa Catarina, e 4 nos demais estados do Brasil), 127 postos de atendimento - PAs e 413 pontos de atendimento eletrônico - PAEs.

Em 08 de maio de 2023, o Conselho de Administração aprovou o encerramento voluntário das atividades em Grand Cayman, sendo que a baixa do respectivo investimento ocorreu em 2023.

A Companhia permanece atuando fortemente no sentido de fomentar, de maneira sustentável, o desenvolvimento econômico, social e tecnológico das regiões em que está presente, possibilitando a manutenção e crescimento dos setores econômicos e a consequente geração de emprego e renda. Além de garantir o crescimento sustentável

da Instituição, o Banrisul tem o compromisso de melhorar a experiência do cliente no ambiente físico e digital e de impulsionar a inovação.

Em 13 de novembro de 2023 tomou posse a Nova Diretoria do Banrisul e a partir desse cenário teve início a reformulação da Gestão do Banco, baseada em três pilares: uma empresa aberta; uma companhia inteligente; e um Banrisul rumo a mais 100 anos.



**Crescimento
Sustentável**

O App Banrisul evoluiu em 2023 e passou a ofertar novidades em produtos, dentre eles a contratação de cotas de consórcio e de seguros de vida, a Tag Banrisul Veloe, que automatiza o pagamento de pedágios e estacionamentos, e o BanriPay – que permite pagamentos por aproximação com Banricompras. Nas funcionalidades para cartões de crédito, o app passou por melhorias significativas, incluindo funções como um chatbot, e passou a liderar entre os aplicativos de cartões de crédito, sendo o que ofertava mais opções de serviços e funcionalidades essenciais para os clientes.

A Vero, em 2023, lançou as soluções Tap On Phone, para os clientes receberem pagamentos por aproximação em seus smartphones, e Link de Pagamento, forma prática e segura para o recebimento de pagamentos online.

Nas operações de crédito, a Companhia atua na modalidade de crédito consignado com desconto em folha de pagamento e concentra-se em servidores públicos estaduais, municipais, aposentados e pensionistas do INSS.

Nas receitas do crédito comercial PF houve um aumento de 15,7% ou R\$684,3 milhões na comparação com o ano de 2022.

A Companhia também atua em convênios com empresas privadas e entidades fora do estado do Rio Grande do Sul. Essa modalidade tende a ser atrativa tanto para os clientes quanto para a Companhia. Esse tipo de empréstimo é vantajoso para a Companhia, tendo em vista que o convênio firmado diretamente com a empresa ou órgão público reduz o risco de inadimplência das operações consignadas em folha de pagamento.

Além de crédito rotativo, com pagamentos mensais, a Companhia oferece linhas de crédito específicas, com pagamento único, como a antecipação de 13º salário e restituição do imposto de renda. Adicionalmente, os clientes da Companhia possuem linhas de crédito pré-aprovadas, podendo fazer a contratação de forma automatizada por meio de terminais eletrônicos, Banrifone, Home e Office Banking, M-Banking Minha Conta e Office – Banrisul Digital.

O agronegócio é uma das prioridades do Banco, que oferece linhas de crédito com recursos próprios, repasses de linhas do BNDES e recursos equalizados pelo Tesouro aos pequenos e médios produtores do Estado do Rio Grande do Sul. Essa carteira de crédito apresentou crescimento de R\$4.547,4 milhões frente a dezembro de 2022.

Adicionalmente, a Companhia possui produtos destinados especialmente para exposições e feiras das quais a Companhia participa, com os quais é concedido crédito para aquisição de animais, máquinas e equipamentos, de acordo com limites e parâmetros pré-aprovados. O objetivo destes critérios é propiciar rapidez na operação e a realização de negócios no próprio evento, e nestas modalidades é possível conceder financiamentos com recursos próprios ou repasses oriundos do BNDES/FINAME.

O Banrisul atua também na comercialização de seguros, planos de previdência privada e títulos de capitalização. Por meio da coligada Rio Grande Seguros e Previdência S.A comercializa seguros de pessoas e planos de previdência privada; por meio da coligada Rio Grande Capitalização S A distribui títulos de capitalização; por meio das seguradoras HDI Seguros e Allianz Sul América Seguros comercializa seguros patrimoniais (Auto, Frota, Residencial, Empresarial, Rural e Riscos Diversos).

Visando a atender as necessidades dos clientes em termos de segurança, proteção e benefícios, a Companhia investiu na melhoria do portfólio de produtos, por meio de remodelação e lançamento de novas soluções de seguridade, na automatização de processos, na capacitação de profissionais e na comercialização remota de produtos (digital).

No que se refere a arrecadação de prêmios de seguros, contribuições de previdência e títulos de capitalização foram alcançados R\$3,6 bilhões em 2023, alta de 40,6% em relação a 2022.

Informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas podem ser encontradas na seção 1 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A Companhia possui uma Política formalizada de gerenciamento de riscos, descrita no documento “Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos”, que foi aprovada em 08 de novembro de 2023, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e contempla a gestão de capital e os riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático.

As Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos da Companhia visam a possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária - IRRBB, de liquidez, operacional, social, ambiental e climático e demais riscos considerados relevantes para a Companhia. Além disso, buscam estabelecer princípios básicos, atender exigências legais



e garantir que todas as atividades sejam praticadas em conformidade com a regulamentação vigente.

A otimização da administração de ativos e passivos e do uso do capital regulatório e a maximização da rentabilidade dos investidores são reflexos da adoção, pela Instituição, das melhores práticas de mercado.

O aprimoramento das Estruturas e Políticas Institucionais, sistemas, controles internos e normas de segurança, integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição são processos contínuos nesse escopo

Na Companhia, a Unidade de Riscos Corporativos - URC é a responsável pela coordenação do processo de gestão de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial. Considera também os possíveis impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por empresas do Conglomerado e ainda demais riscos relevantes identificados.

Toda a estrutura e informações mais detalhadas acerca das estruturas de gerenciamento de riscos, poderão ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

A Companhia adota normas gerais de contabilidade bancária conforme preceitos definidos pelo Banco Central do Brasil através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A publicação das demonstrações financeiras está referenciada em normas definidas pela Lei 6404/76, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, por tratar-se de uma sociedade anônima de capital aberto.

A Instituição segue ainda normas internacionais de divulgação de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e em atendimento aos requerimentos e diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Companhia possui uma política institucional de prevenção à lavagem de dinheiro na qual adota processos e sistemas específicos para identificação e acompanhamento das atividades dos clientes, mantendo equipe exclusiva dedicada a execução de atividades com foco na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, na revisão da legislação e no desenvolvimento de programas de treinamento para todo o quadro de colaboradores. Essas ações têm por objetivo assegurar que as atividades sejam conduzidas em um ambiente de controles adequados à prevenção de riscos relacionados ao crime de lavagem de dinheiro, legislação e normativos vigentes.

Alinhada ao processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Companhia utiliza o processo “Conheça seu Cliente e suas Atividades”, na qual estão previstos regras e procedimentos para auxiliar na identificação e melhor conhecimento sobre o perfil dos clientes e a origem dos seus recursos financeiros, visando reduzir riscos de a Instituição ser utilizada para legitimar recursos oriundos de atividades ilícitas.

Da mesma forma, o processo “Conheça Seu Colaborador”, estabelece, indistintamente, a todos os níveis hierárquicos da Organização, a responsabilidade pela observância e cumprimento das diretrizes contra a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como o dever de promover valores éticos, preservando assim, a integridade dos eventos contábeis e a imagem e reputação da Companhia.

A política de prevenção à corrupção estabelece procedimentos e controles, bem como medidas preventivas que evitem, no âmbito de atuação da Companhia, a prática dos ilícitos de corrupção e de improbidade previstos no Código Penal, na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 12.846/13 e nas demais normas do sistema anticorrupção brasileiro por seus empregados e terceiros.



**Política de
Prevenção a
Corrupção**

Outro instrumento de apoio a prática regular de operações é o Código de Ética e de Conduta do Banrisul, que orienta o comportamento pessoal e profissional das equipes da Companhia, com vistas a tornar essa conduta um padrão de relacionamento interno e com os públicos de interesse da Companhia: acionistas, clientes, empregados, sindicato, fornecedores, concorrentes, comunidade e governo. As eventuais infrações ao Código são examinadas pela Comissão de Ética, conforme disciplinado em regulamento específico.

A estrutura de controles internos serve como mecanismo de gestão para o atingimento das metas estratégicas, a utilização eficaz e eficiente dos recursos, o cumprimento de leis e regulamentos, e a qualidade das informações com vistas à valorização da Empresa.

Informações mais detalhadas acerca da estrutura de controles internos, poderão ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

FATORES DE RISCO

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência, os riscos mencionados e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

O Banrisul apresenta seus principais fatores de riscos relacionados ao emissor, seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle, acionistas, empresas controladas e coligadas, fornecedores, clientes, assim como questões socioambientais, riscos relacionados à regulação, países estrangeiros e setores da economia onde o emissor atue, na seção 4 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Os membros da Diretoria Executiva do Banrisul, na forma da Resolução CVM 81/22, comentam na seção 2 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banrisul, retrospectivamente a 2022 e 2023, das condições financeiras e patrimoniais gerais, do Resultado operacional e financeiro, dos Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras, das Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do Auditor, das Políticas contábeis críticas, dos Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras, assim como do Plano de Negócios da Companhia.

Os Comentários detalhados dos diretores sobre o desempenho da instituição, estão disponibilizados na seção 2 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banrisul busca constantemente aprimorar seus métodos, políticas e processos decisórios, alinhado às melhores práticas de mercado.

Nos últimos anos, ficou evidenciado que o Banrisul tem evoluído significativamente na adoção das práticas de governança, em linha com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC), para aprimorar as práticas de governança da Instituição e gerar valor para seus acionistas e para a sociedade em geral. Isso, também, pode ser confirmado vide o Informe de Governança Corporativa do Banrisul. A partir de 2022, A Fitch Ratings elevou o rating do Banrisul para AA-, e referiu que considera a governança corporativa do Banrisul forte e estável, sem grandes mudanças na estratégia geral de longo prazo do banco.

Listado no Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão desde 2007, o Banco atende integralmente aos requisitos desse nível de listagem e aspectos adicionais que são exigências para companhias com ações listadas no Novo Mercado, conferindo-lhe maior transparência, equidade e adequada prestação de contas,



A Fitch Ratings elevou o rating do Banrisul para AA-

buscando gerar valor aos seus acionistas e reforçar sua credibilidade junto aos investidores e clientes.

Neste sentido, o Conselho de Administração, conta com o reporte direto do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos, do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática além de Comitês Independentes criados, exclusivamente com a finalidade de mitigar eventuais conflitos de interesses.

A companhia exige um percentual mínimo de 30% de membros independentes na composição do Conselho de Administração, requisito do Novo Mercado e fixou um compromisso de até o ano de 2030, atender no mínimo 30% (trinta por cento) das vagas ocupadas nos órgãos da Alta Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários, para à Diversidade.

Em 2023 foram realizadas inúmeras alterações estatutárias e atualizações de políticas visando a melhoria do desempenho da companhia e evolução no informe de Governança Corporativa (Resolução 80/21 CVM). O Banrisul com 41 respostas afirmativas, apresentou, em 2023, média de aderência de 82,0%.

ASSEMBLEIAS GERAIS

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo 21 dias de antecedência em primeira convocação e, com 8 dias de antecedência, em segunda convocação, conforme Lei 6404/76.

A partir das Assembleias Gerais de 2017, o Banrisul passou a adotar a participação dos acionistas por meio do voto a distância, conforme Resolução CVM 81/22, possibilitando que qualquer acionista possa exercer seu direito de voto através do boletim de voto a distância, enviado diretamente à Companhia, conforme as regras disponibilizadas no Manual da Assembleia.

Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia ficam à disposição dos Acionistas na Sede Social do Banrisul sendo, inclusive, disponibilizados no site <http://ri.banrisul.com.br> - Governança Corporativa - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Banrisul possui um Conselho de Administração, composto de no mínimo 07 e no máximo 11 membros, eleitos em Assembleia Geral da Companhia e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 anos, permitidas, no máximo, 03 reconduções consecutivas.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos sem designação específica, cabendo ao acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar, dentre eles, o Presidente e o Vice-Presidente.

DIRETORIA

A Diretoria da Companhia, que tem funções executivas, é composta de um Presidente, um Vice-Presidente e até sete Diretores, acionistas ou não, residentes no País, e que possua capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos. Um dos membros da Diretoria responderá pela Diretoria de Relações com Investidores, que poderá ser acumulada com as demais funções da Diretoria, nos termos de regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários. O Presidente, o Vice-Presidente e demais membros da Diretoria serão eleitos ou reeleitos, com mandato de dois anos, pelo Conselho de Administração.

O Presidente e o Vice-Presidente são necessariamente escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração. Obrigatoriamente um dos membros da Diretoria será escolhido entre os empregados que contarem com mais de dez anos de serviço prestados diretamente ao Banco e que possuam capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos. O mandato dos ocupantes de cargos de Diretoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da Companhia é um órgão permanente, em atendimento às normas do Conselho Monetário Nacional e legislação aplicável, podendo ser compartilhado com as sociedades controladas, composto de 03 membros que atendam aos requisitos para o exercício da função, conforme legislação e normas vigentes, eleitos pelo Conselho de Administração na primeira reunião que realizar após a Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 02 anos, destituíveis a qualquer tempo, permitida sua recondução até o máximo legalmente permitido. O Comitê de Auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E REMUNERAÇÃO

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração, órgão de funcionamento permanente, eleito pelo Conselho de Administração do Banco, que atua em nome da Sociedade e de suas controladas, é composto por 03 membros, pessoas naturais, residentes no país, com formação profissional de nível superior e capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e outras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com mandato de 03 anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

COMITÊ DE RISCOS

A Sociedade conta com um Comitê de Riscos, de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros com mandato de 2 (dois) anos, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional.

COMITÊ SOCIOAMBIENTAL

O Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, é órgão de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional. Os integrantes do Comitê serão escolhidos entre os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e/ou do Comitê de Riscos, podendo contar com até três membros externos com capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo. O mandato do integrante do Comitê será de até 2 (dois) anos e deverá obrigatoriamente coincidir com o mandato vigente no outro órgão estatutário a que ele pertencer.

CONSELHO FISCAL

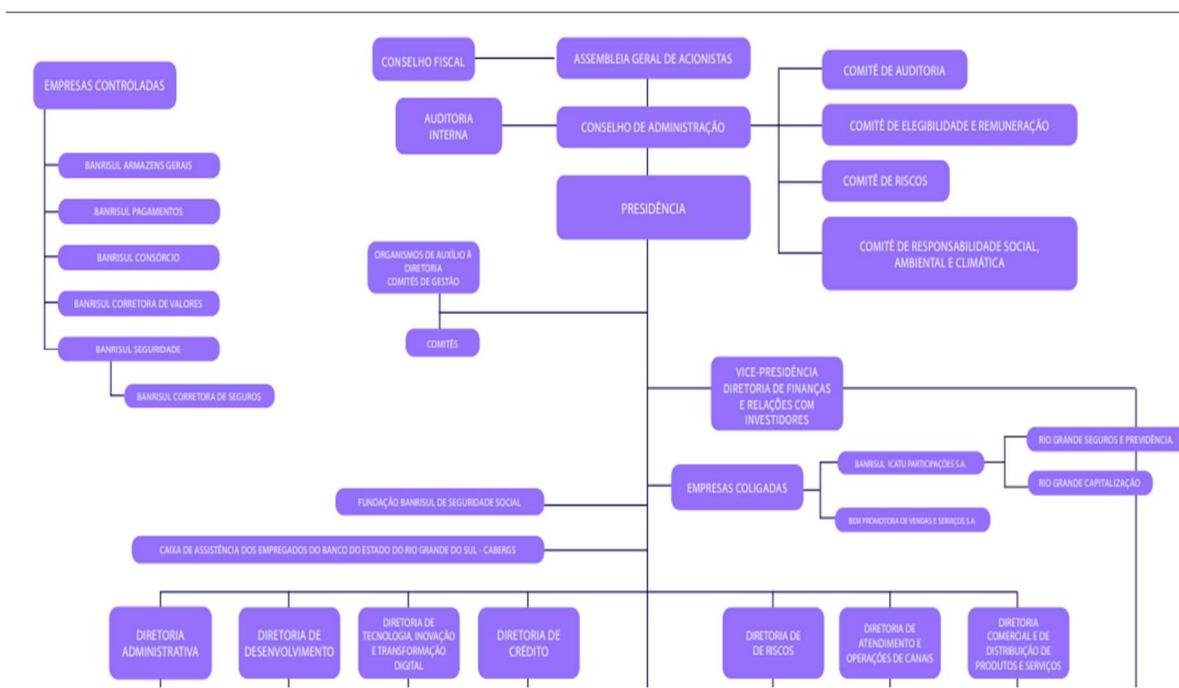
O Conselho Fiscal da Companhia é permanente e é composto de cinco membros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, permitidas duas reconduções consecutivas. São elegíveis para membros do Conselho Fiscal pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas.

COMITÊS COM FUNÇÕES AUXILIARES DA DIRETORIA

A Companhia dispõe de comitês internos, com participação de empregados, visando auxiliar a Diretoria de acordo com os interesses da Sociedade, e regulamentação interna.

Serão membros dos Comitês os Superintendentes e/ou Gerentes, nomeados pela própria Diretoria, e, por sua designação, Administradores das Sociedades de que participe com 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social.

ORGANOGRAMA DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.



Informações detalhadas acerca da estrutura de Governança Corporativa do Banrisul, e composição da Administração e dos órgãos e Comitês podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência, acessível nos sites Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banrisul reforçando o seu comprometimento com as boas práticas de governança aderiu ao Nível 1 de governança corporativa, segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

O Banrisul adotou, voluntariamente, as seguintes regras estabelecidas para companhias com ações listadas no Novo Mercado, as quais estão incluídas em seu Estatuto Social, tais como um percentual mínimo de 30% de Conselheiros Independentes no Conselho de Administração, e a submissão do Banrisul, seus acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, para fins de resolução de conflitos que possam surgir, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 de Governança, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Coorporativa do Nível 1 de Governança. Informações detalhadas acerca da estrutura de Governança Corporativa do Banrisul, e composição da Administração e dos órgãos e Comitês podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).



**Estatuto Social
prevê
mínimo de 30% de
Conselheiros
Independentes**

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Política de Remuneração da Companhia tem como objetivo fixar os critérios de remuneração de seus administradores com vistas à condução dos negócios de forma eficiente e sustentável.

Para fixação desta política são considerados o valor gerado à organização, os riscos da atividade, as condições do mercado em que o Banrisul se insere e os interesses dos acionistas. z

A remuneração dos Administradores é fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização da verba remuneratória e o

rateio desta entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observadas as disposições e limites legais.

Os membros do Conselho de Administração que integram a Diretoria Executiva ou o Comitê de Auditoria recebem apenas a remuneração atribuída aos ocupantes de cargos nestes órgãos e não àquela atribuída aos membros do Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria percebem remuneração cuja verba global e anual é fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização e o rateio. Compõem a remuneração, honorários e verba de representação. Aos Diretores que são egressos do quadro de pessoal do Banrisul serão resguardadas as prerrogativas estabelecidas em seu Regulamento de Pessoal, podendo optar por continuar recebendo sua remuneração funcional, opção dada também aos cedidos por órgãos públicos, a esta remuneração será acrescida a verba de representação.

É disponibilizado aos Diretores da Companhia e de suas controladas pacote de benefícios composto por férias remuneradas de 30 dias a cada 12 meses, sem prejuízo da remuneração global mensal, acrescida de 1/3, auxílio refeição e cesta alimentação, plano de saúde, previdência complementar e seguros.

Informações detalhadas acerca da política e remuneração da Administração do Banrisul podem ser encontradas na seção 8 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

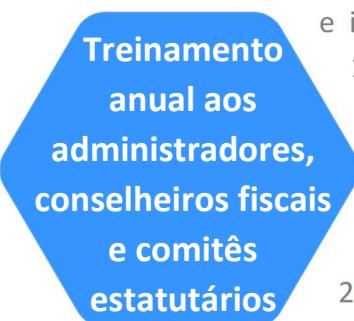
OUTRAS INFORMAÇÕES

TREINAMENTOS

A Companhia disponibiliza treinamento anual aos Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos Comitês Estatutários para atendimento à Lei 13.303/16. No exercício social de 2023 o percentual de participação foi superior a 99%. O treinamento oferece aperfeiçoamento e atualização sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos órgãos da Administração constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, e contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização que faz parte da prestação de contas dos órgãos estatutários.



Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração realizou a avaliação dos órgãos da Administração referente ao exercício 2023, a qual, após finalizada, foi encaminhada ao Comitê de Elegibilidade e Remuneração da instituição, de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual RS nº 54.110/18, o qual foi responsável pela compilação das informações.

Desta forma, o Comitê de Elegibilidade e Remuneração, de acordo com a Lei 13.303/16 e com suas atribuições, validou a conformidade do processo de avaliação dos Conselheiros de Administração, do Diretor-Presidente, da Diretoria e dos Comitês Estatutários do ano de 2024 (referência 2023) e realizou análise comparativa com a última avaliação levada a efeito no início do ano de 2023 (referência 2022).

**Avaliação dos
órgãos de
administração é
etapa fundamental
para aferir o
desempenho**

Os resultados das avaliações foram disponibilizados ao Conselho de Administração e discutidos em reunião realizada em 17/07/2024, os quais nos termos de suas competências e para fins do § 2º, inciso II, do artigo 23, da Lei 13.303/2016, declara que realizou avaliação anual dos órgãos da administração, e após verificação da conformidade do processo realizada pelo Comitê de Elegibilidade e Remuneração, conclui que a Administração atendeu ao plano de negócios e estratégia de longo prazo da Companhia, na execução e busca dos resultados.

Carta de Governança Corporativa 2024, Ano-Base 2023, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17/07/2024.

